



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro.422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 290, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, referente a aquisição de gêneros alimentícios, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339030000000	Material de Consumo	1	123	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	245	R\$ 1.000,00
2.001	339014000000	Diárias	1	457	R\$ 2.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	23686	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Novembro de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal